



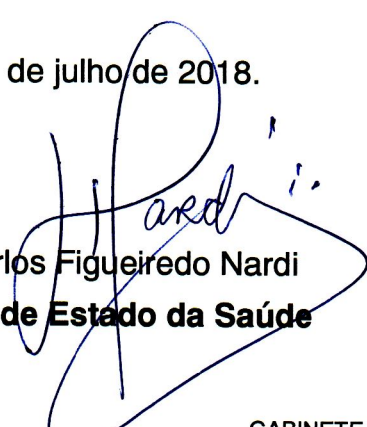
RESOLUÇÃO Nº 0535/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Antonio Domingues da Silveira**, RG nº 4.270.212-9, Administrador, **Dagmar Correa da Silva Bail**, RG nº 9.483.215-2, Auxiliar Administrativo, **Dinah Cristina Binhame Lopes**, RG nº 1.280.707-4, Técnico Administrativo, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.245.177-6, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Thiago da Costa**, RG nº 8.957.286-0, Auxiliar Administrativo, lotado no Grupo de Recursos Humanos Setorial, nível central, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigo: 285, XV, da supracitada Lei Estadual, referente as faltas injustificadas.

Curitiba, 20 de julho de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde